ITEM DE PAUTA	**3.5**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Apreciação e manifestação acerca da solicitação do proponente Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável - IEDS, referente à prorrogação do prazo de prestação de contas – Edital de ATHIS 004/2020.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 193.3.5/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 4 de julho de 2023, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária DPEMG Nº 001.3.1.10/2020, de 27 de maio de 2020, que aprovou a abertura de novo edital de ATHIS com a verba remanescente do Edital 003/2020 - Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS);

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 128.3.8/2020, que apreciou e homologou o resultado definitivo da habilitação e classificação das propostas encaminhadas para o Edital de ATHIS 004/2020;

Considerando ofício recebido do proponente, no qual solicita a prorrogação no prazo da prestação de contas do Termo de Fomento Nº 007/2020;

.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 193.3.5/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a solicitação da proponente proponente Instituto de Estudos do Desenvolvimento Sustentável - IEDS referente à prorrogação do prazo de prestação de contas do Termo de Fomento Nº 07/2020, referente ao Edital de ATHIS Nº 004/2020, por 60 dias para execução, até o dia 04/09/2023, e mais 30 dias para a prestação de contas.

2. **Aprovar** que o não cumprimento do prazo estipulado acarretará na devolução dos recursos concedidos.

3. **Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente CAU/MG				
Ademir Nogueira de Ávila	Coodenador da CEP	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	X			
Sérgio Luiz Barreto C.C. Ayres	Coordenador adjunto da CEF				X

Belo Horizonte, 4 de julho de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.07.07 11:59:35 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG